



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Dispõe sobre o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Medicina Veterinária da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e revoga a Resolução CONAC Nº 046/2013.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação da reunião ordinária da Câmara de Graduação ocorrida em 17 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Medicina Veterinária da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme o anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resolução CONAC Nº 046/2013 e as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 23 de fevereiro de 2021

Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 004/2021

**PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MEDICINA
VETERINÁRIA DA UFRB**

OBJETIVOS

Orientar os procedimentos de elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, bem como informar quanto às competências do Colegiado de Curso, dos discentes e orientadores, considerando suas responsabilidades e direitos, de acordo com a resolução CONAC Nº 004/2019, que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito da UFRB.

Os casos omissos a este regulamento serão avaliados pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, ouvidos os envolvidos e tendo como referência a Resolução CONAC Nº004/2019, o Regulamento de Ensino de Graduação e o Regimento Geral da UFRB.

CAPÍTULO I

DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

Art. 1º Para elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de conclusão de curso devem ser respeitados os seguintes procedimentos:

I - A elaboração do TCC é uma atividade específica que compõe a grade curricular, não se tratando de um componente curricular, portanto não apresenta docente responsável pela turma. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), como atividade formativa, é requisito indispensável à integralização curricular do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária e tem por objetivo proporcionar ao discente a sintetização dos conhecimentos, competências e habilidades adquiridos durante a trajetória acadêmica, necessários ao bom desempenho profissional. As atividades formativas que subsidiam a elaboração do TCC compreenderão atividades de orientação, acompanhamento e supervisão com o envolvimento direto ou indireto do professor orientador e regras de supervisão definidas pelo Colegiado, sendo que a definição da composição dos membros da banca ficará a critério do professor orientador. As



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 004/2021

demais atividades formativas estão sob a responsabilidade do orientador e, portanto, terão sua competência descrita no capítulo IV.

II - É atribuição da coordenação de curso a matrícula dos discentes na atividade e a divulgação das bancas de defesa; e atribuição do orientador, o cadastro das bancas de avaliação no sistema e a produção dos documentos relativos ao processo.

III - O Trabalho de conclusão de curso será elaborado pelo discente, individualmente, e sob a orientação de um docente do quadro da UFRB.

IV - A base deverá constituir-se num trabalho de análise e síntese dos conhecimentos em Medicina Veterinária, abrangendo técnicas de planejamento, elaboração, produção e aplicação desses conhecimentos. O TCC será a materialização da unidade dialética teoria e prática, bem como a mediação da relação orgânica Conhecimento acadêmico/Sociedade.

V - O TCC poderá, a critério do orientador, ser elaborado na forma de revisão de literatura, relato de caso ou experiência, pesquisa científica ou artigo científico aceito e/ou publicado. Só serão considerados para defesa, os artigos publicados ou aceitos para publicação e tendo o discente como primeiro autor. Outros formatos poderão ser aceitos, conforme o artigo terceiro da Resolução CONAC nº 004/2019, desde que aprovados e homologados pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

CAPÍTULO II

Da matrícula:

I- O discente estará apto a se matricular no componente TCC após a integralização da carga horária dos pré-requisitos, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

II- O discente apto a cursar o TCC deverá encaminhar ao Colegiado de Curso a carta de aceite do orientador (APÊNDICE 1) e o plano de trabalho do TCC (APÊNDICE 2), constando o número do parecer da CEUA e/ou CEP quando necessário.

III- O prazo de envio será de até sete dias após o início do semestre letivo, sendo este prazo prorrogável por mais sete dias. O não cumprimento desse prazo acarretará em perda de 10% da nota final.

IV - A matrícula na atividade de TCC será realizada pelo Coordenador do Curso ou, em última instância pelo NUAC.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 004/2021

CAPÍTULO III

Das atribuições do Colegiado do curso:

I- Realizar a homologação do nome do orientador e o esboço inicial do formato escolhido para elaboração e apresentação do TCC. A data limite para solicitação de alteração de docente orientador e/ou formato ou título do TCC será de até 45 dias após o início do semestre, devendo ser encaminhada ao Colegiado do Curso de Medicina Veterinária acompanhada de justificativa para nova apreciação (APÊNDICE 3).

II- Realizar homologação dos nomes dos membros da banca, informados pelo docente orientador, e tornar público meio, datas e locais de apresentação por e-mail e/ou página institucional, com pelo menos quinze dias de antecedência para defesa.

III- Estabelecer e publicar o cronograma com atos e prazos relacionados à atividade do TCC, encaminhando e-mail aos discentes e orientadores, e/ou publicando em página institucional.

IV- Emitir certificado e declarações de participação via SIGAA.

V- Providenciar o encaminhamento das mídias a Biblioteca da UFRB, juntamente com a autorização de publicação devidamente assinada pelo orientador e pelo discente (ANEXO 1).

VI- Cumprir e fazer cumprir, a resolução CONAC nº 004/2019.

CAPÍTULO IV

Das atribuições do docente orientador:

I- Informar ao Colegiado a data de defesa, a composição da banca e o título do TCC através do email covet@ccaab.ufrb.edu.br, com 30 dias de antecedência da defesa, para registro no SIGAA e emissão dos certificados (o arquivo deve ser encaminhado com o título da mensagem e do arquivo – TCC NOME DO ALUNO).

II- Encaminhar à banca avaliadora, a carta de encaminhamento (APÊNDICE 4) e o TCC em versão digital (ou de comum acordo com os membros da banca caso esta exija o documento impresso) com no mínimo 15 dias de antecedência da data da defesa.

III- Solicitar a reserva da sala e os equipamentos para a defesa do TCC na gestão de ensino do CCAAB através do email: cga.nugae@ccaab.ufrb.edu.br.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 004/2021

O local de defesa e horário deverá ser informado ao Colegiado de Curso com antecedência mínima de 15 dias da defesa, para devida divulgação.

IV- Supervisionar a entrega pelo discente, ao Colegiado, da versão final do TCC após correções juntamente com a carta de encaminhamento da versão final (APÊNDICE 9), assinada pelo orientador, o não cumprimento desta etapa impedirá o discente de colar grau.

V- Fazer o cálculo da nota do discente, levando em consideração os eventuais descontos de nota relacionados no item III do capítulo II e no item I do capítulo V do presente regulamento, e lançar no SIGAA o conceito APROVADO OU REPROVADO, ao final da atividade.

CAPÍTULO V

Das atribuições do discente orientado:

I- Encaminhar ao docente orientador, e este, à banca avaliadora, a carta de encaminhamento (APÊNDICE 4) e o TCC em versão digital (ou de comum acordo com os membros da banca caso esta exija o documento impresso) com no mínimo 15 dias de antecedência da data da defesa. O não cumprimento desse prazo acarretará em perda de 10% da nota final.

II- Realizar a defesa oral do TCC independente do formato escolhido levando em consideração as regras estabelecidas para elaboração, apresentação (defesa) e avaliação (APÊNDICE 5).

III- O discente deverá enviar ao docente orientador, e este, ao Colegiado de Curso, a versão final do TCC até 15 dias após a data de defesa em formato PDF com o título da mensagem e nome do arquivo –TCC FINAL NOME DO ALUNO.

CAPÍTULO VI

Da defesa e avaliação

I- O tempo de apresentação do TCC deverá ser de 20 a 40 minutos. Após a apresentação, o tempo para as arguições, sugestões ou comentários não deverão ultrapassar o limite de 15 minutos para cada membro da banca. Fica a cargo do docente orientador decidir se o tempo será utilizado para pergunta e resposta ou diálogo.

II- Poderão compor a banca de avaliação da defesa docentes/pesquisadores/profissionais autônomos/técnicos administrativos da



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 004/2021

UFRB ou de outras instituições, que sejam relevantes em suas áreas de atuação.

III- Os membros da banca receberão uma ficha de avaliação individual e a nota final será composta pela média aritmética das avaliações individuais subtraídos os descontos de nota previstos no item III do capítulo II e no item I do capítulo VI do regulamento, quando aplicáveis. A nota mínima para o aluno ser aprovado em TCC será de 6,0. O trabalho considerado plágio receberá nota zero.

IV- A banca avaliará a parte escrita e a defesa oral do TCC de acordo com um barema padrão (APÊNDICE 6), e assinará, em caso de aprovação, uma folha específica para esta finalidade (APÊNDICE 7) assim como a ata de defesa (APÊNDICE 8) que deverão ser apensadas a versão final a ser entregue pelo discente.

V- A versão final do TCC deverá ser baseada nos critérios e sugestões de correção estabelecidos pela banca, e entregue ao Colegiado do Curso até no máximo 15 dias após a data da defesa, conforme estabelecido na Resolução CONAC 004/2019. O não cumprimento deste prazo de entrega implica em impedimento de colação de grau.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 004/2021

ANEXO

ANEXO 1



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA DA UFRB

1 Identificação do tipo de documento

Tese [] Dissertação [] Monografia [] Trabalho de Conclusão de Curso []

2 Identificação do autor e do documento

Nome completo: _____

CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Programa/Curso de Pós-Graduação/Graduação/Especialização: _____

2.1 Título do documento:

Data da defesa: _____

3 Autorização para publicação na Biblioteca Digital da UFRB

Autorizo com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e na Lei n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) disponibilizar gratuitamente sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento supracitado, de minha autoria, na Biblioteca da UFRB para fins de leitura e/ou impressão pela Internet a título de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

Texto completo [] Texto parcial []

Em caso de autorização parcial, especifique a (s) parte(s) do texto que deverão ser disponibilizadas:

3. Local Data Assinatura do (a) autor (a) ou seu representante legal

4 Restrições de acesso ao documento

Documento confidencial? [] Não

[] Sim Justifique: _____

4.1 Informe a data a partir da qual poderá ser disponibilizado na Biblioteca Digital da UFRB:

____/____/____ [] Sem previsão

Assinatura do Orientador: _____ (Opcional)

O documento está sujeito ao registro de patente? Não [] Sim []

O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim [] Não []

Preencher em três vias. A primeira via deste formulário deve ser encaminhada ao Sistema de Bibliotecas da UFRB/Biblioteca Central; a segunda deve ser enviada para a Biblioteca de sua Unidade, juntamente com o arquivo contendo o documento; a terceira via deve permanecer no Programa de Pós-Graduação para o registro do certificado de conclusão do Curso. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Sistema de Biblioteca da UFRB Grupo Técnico da Biblioteca Digital da UFRB.

BIBLIOTECA CENTRAL (Cruz das Almas)

Endereço: UFRB/Biblioteca Central – Campus Universitário, Rua Rui Barbosa, nº710, Bairro Centro, CEP 44380000,
Cruz das Almas – BA. Telefone: (75) 3621.3004 / e-mail: bibliotecacentral@ufrb.edu.br

UFRB - Campus
Universitário de Cruz das
Almas Cruz das Almas –
BA. CEP 44380-000
Tel. (75) 3621-9751/
ccaab@ufrb.edu.br
www.ufrb.edu.br/ccaab

APÊNDICES

APÊNDICE 1

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, professor(a) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, aceito o(a) discente _____, matrícula nº _____ como orientado(a) durante o desenvolvimento do TCC no semestre 20___/ , que será desenvolvido na área de _____, intitulado _____, no formato de _____ (revisão bibliográfica, relato de caso ou pesquisa científica).

Cruz das Almas, ___ de _____ de 20 _____.

Assinatura do discente

Assinatura do professor orientado

APÊNDICE 2

PLANO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR

Nome completo:

Siape:

Telefone:

E-mail:

Co-orientador:

Sim () Não

() Nome completo:

Telefone:

E-mail:

3 - TÍTULO DO TCC

4 – FORMATO DO TCC

Revis
ão de
literat
ura ()
Relat
o de
caso
 Pesquisa científica

5 – CEUA/CEP

Não se aplica

Protocolo de aprovação: _____

6 - PROBLEMA

(Por que executar o TCC proposto? O discente deve justificar a escolha do tema, tendo em vista sua relevância científica, educacional e/ou social. O trabalho deverá apresentar alguma contribuição para o esclarecimento ou enriquecimento de informações sobre o assunto tratado; máximo 1000 caracteres).

7 - OBJETIVOS

(Exposição clara e sucinta do objetivo do trabalho; máximo 300 caracteres).

Cruz das Almas, ___ de _____ de 20 _____.

Assinatura do discente

Assinatura do professor orientador

APÊNDICE 3

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR E/OU FORMATO E/OU TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, discente
regularmente matriculado(a) na disciplina TCC da Universidade
Federal do Recôncavo da Bahia, solicito:

- () a alteração de orientador;
- () a alteração do formato

e/ou título de TCC,

conforme justificativa

abaixo:

Justificativa:



Cruz das Almas, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do discente

Assinatura do professor orientado

APÊNDICE 4

REGRAS DE ELABORAÇÃO, DEFESA E AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UFRB

DA ELABORAÇÃO

Os trabalhos de conclusão de curso poderão ser realizados contendo os seguintes formatos:

- a. Formato de revisão de literatura, que deverá conter: Tema na língua Pátria/Resumo com palavras-chaves na língua pátria/Tema na língua inglesa/Resumo com palavras-chaves na língua inglesa/ Introdução/ Justificativa/ Objetivo/ Metodologia (opcional)/ Revisão de literatura/Considerações Finais/Referências/Anexos e Apêndices (Opcional)
- b. Formato de relatos de casos que deverá conter:Tema na língua pátria/Resumo com palavras-chaves na língua pátria/Tema na língua inglesa/Resumo com palavras-chaves na língua inglesa/Introdução/Justificativa/Objetivo/Revisão de literatura/Relato de caso/Discussão/Considerações Finais/Referências/Anexos e Apêndices (opcional)
- c. Formato de pesquisa científica que deverá conter: Tema na língua pátria/Resumo com palavras-chaves na língua pátria/Tema na língua inglesa Resumo com palavras-chaves na língua inglesa/Introdução/Justificativa/Objetivo/Revisão de literatura/Material e Métodos/Resultados e Discussão/Conclusões/Referências /Anexos e Apêndices (opcional).

Obs.: Os trabalhos de conclusão de curso elaborados no formato de artigo científico já deverão ter sido aceitos para publicação ou já ter sido publicado. Neste caso poderá ser entregue respeitando as normas do periódico em Introdução/Justificativa/Objetivo/Revisão de literatura/Material e Métodos/Resultados e Discussão/Conclusões/Referências. Neste caso, as normas do periódico deverão ser incluídas como apêndice do trabalho. Só serão aceitos a título de defesa os artigos publicados ou aceitos para publicação no prazo dos dois anos finais de curso e tendo sido o primeiro autor do artigo.

-
- d. Outros formatos de apresentação de TCC deverão ter aprovação do Colegiado e o Barema de Avaliação será estabelecido pelo NDE conforme Resolução CONAC 004/2019.

DA DEFESA E AVALIAÇÃO (DEVERÁ SER LIDO PELO ORIENTADOR ANTES DA DEFESA)

- O tempo de apresentação do TCC deverá ser de 20 a 40 minutos. Após a apresentação, o tempo para as arguições, sugestões ou comentários não deverão ultrapassar o limite de

15 minutos para cada membro da banca. Fica a cargo do presidente da banca decidir se o tempo será utilizado para pergunta e resposta ou diálogo.

- Os membros da banca receberão uma ficha de avaliação individual e a nota final será composta pela média aritmética das avaliações individuais subtraídos os descontos de nota previstos nos itens I e IX do regulamento, quando aplicáveis. A nota mínima para o aluno ser aprovado em TCC será de 6,0. O trabalho considerado plágio receberá nota zero.

- A versão final do TCC deverá ser baseada nos critérios e sugestões de correção estabelecidos pela banca, e entregue ao Colegiado do Curso até no máximo 15 dias após a data da defesa, conforme estabelecido na Resolução CONAC 004/2019. O não cumprimento deste prazo de entrega implica em impedimento de colação de grau.

APÊNDICE 5

**CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
PARA OS MEMBROS DA BANCA
AVALIADORA**

Eu, _____, professor(a) da Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia, autorizo o encaminhamento das
cópias do TCC intitulado _____do (a) discente
_____, para os membros da banca da avaliadora.

Cruz das Almas, ___ de _____ de 20 _____.

Assinatura do discente

Assinatura do professor orientado

APÊNDICE 6

BAREMA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nome do avaliador: _____

Itens a serem avaliados	NOTA
Trabalho escrito (5,0)	
Adequação às regras de formatação vigente na UFRB: 1,0	
Coerência entre o tema e o conteúdo: 1,0	
Nível de aprofundamento e atualização do tema: 1,0	
Redação propriamente dita, considerando que deverá ser uma dissertação científica, ter uso correto da gramática, sequência lógica de raciocínio, e coerência entre as referências citadas no texto e as que aparecem no final do documento: 2,0	
Apresentação (2,0)	
Poder de síntese e clareza do conteúdo: 1,0	
Uso de recursos audiovisuais: 0,5	
Postura: 0,5	
Arguição (3,0)	
Conhecimento do tema e domínio sobre o trabalho escrito: 1,5	
Clareza e objetividade nas respostas: 1,5	
TOTAL	

Cruz das Almas, ____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do membro da banca avaliadora

APÊNDICE 7

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA
BAHIA CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS,
AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS COLEGIADO DE
MEDICINA VETERINÁRIA

COMISSÃO EXAMINADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE CURSO

A

L

U

N

O

T

Í

T

U

L

O

Prof. Dr. -----
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. -----
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Dr. -----
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Cruz das Almas, BA, XXX de XXXXX
de XXXX.

APÊNDICE 8

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Reuniu-se, na data de _____ de _____ de 2020, a Comissão Examinadora constituída para o julgamento da Defesa Pública do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “_” do(a) discente, conforme os termos dos marcos regulatórios dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Medicina Veterinária. Compuseram a Comissão Examinadora: Prof. (a) Dr. (a) _ (Presidente), Dr. (a) _____ (Membro 1) e Dr. (a) (Membro 2). Os trabalhos foram iniciados às __h, na sala__ - UFRB. O(A) Prof. (a) Dr. (a) (UFRB) procedeu a abertura da sessão e leitura das normas para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, e, em seguida, passou a palavra ao graduando que utilizou _ minutos para apresentação oral, seguida de _____ minutos de arguição pela Banca Examinadora. A sessão foi suspensa para deliberação da Comissão em reunião fechada. Posteriormente, a sessão foi reiniciada e o(a) Presidente apresentou as notas individuais atribuídas ao graduando, que estão especificadas a seguir:

Examinador

Assinatura

Nota do 1º avaliador: _____

Nota do 2º avaliador: _____

Nota do 3º avaliador: _____

Com base nestas notas, a média aritmética final do discente correspondeu a_(por extenso), sendo descontados_% da média aritmética final, quando cabível, referente às penalidades previstas no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Medicina Veterinária, conferindo ao graduando média final de_(por extenso), com a **Recomendação** de _____ (Aprovação ou Reprovação) do(a) discente. No caso de Recomendação de Aprovação é necessário que sejam atendidas às sugestões/exigências da Comissão Examinadora. Foi estabelecido pela Comissão Examinadora que o(a) discente fica obrigado, dentro de um prazo máximo de 15 dias corridos, a entregar a versão final, conforme estabelecido pela resolução normativa



vigente. O não cumprimento desse prazo ou o não cumprimento das exigências condicionantes da Comissão à versão definitiva do TCC resultará na não aprovação do TCC, implicando na reprovação do(a) discente na atividade de TCC. A Comissão Examinadora destacou ainda que para a obtenção do grau em Medicina Veterinária, além de ter o TCC aprovado pela Banca Examinadora e entregar a versão final do TCC no tempo determinado, o discente deve cumprir todas as exigências previstas no Regulamento de Graduação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrou-se a presente Ata, que após ser lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão Examinadora.

APÊNDICE 9

**CARTA DE ENCAMINHAMENTO DA VERSÃO
DEFINITIVA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO**

Eu, _____, professor(a) da Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia, autorizo o depósito da versão definitiva do
TCC do(a) discente, _____ intitulado
_____.

Cruz das Almas, ____ de _____ de 20_____.

Assinatura do discente

Assinatura do professor orientado